



EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho de Administração** da EMLUME - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **28.11.2024**, às 14:00 horas, o presidente da EMLUME, Sr. Paulo Roberto Sales Lages, com a participação do presidente do Conselho Sr. Rogério Wallace Povoá de Aguiar, dos Conselheiros Carlos Alberto de Araújo Silva, Daniel Nascimento Pereira Júnior, Raphaella Maria Valois Krauss, Roberto Alves dos Santos, Alexandre Menezes de M. Filho e da Conselheira Tacyana Rose Mendes de A. Sales, com a participação ainda do membro do Conselho Fiscal, Sra. Paulla Marynna Ferreira T. Silva, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **1) APROVAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO/2024; 2) ATUALIZAÇÃO DO STATUS DA PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 3) DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 4) APROVAÇÃO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2024-EMLUME; 5) APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE ATIVIDADE RELACIONADA EVENTUAL PARA O FINAL DO ANO; 6) OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.** Submetido ao Conselho de Administração da EMLUME a matéria em referência. **DECISÃO:** O Conselho de Administração **aprovou** os demonstrativos financeiros referentes ao mês de outubro/2024. O Conselho foi cientificado do status da modernização do parque, com 48.309 pontos eficientizados, representando 100,66% do parque de IP. Foram atendidas 1.805 demandas de manutenção, no período de 01/10/2024 à 31/10/2024. Ato contínuo, aprovado o 1º Aditivo do Contrato nº 10/2024-EMLUME referente a obras de reforma e adaptação de imóvel para instalação da nova sede da EMLUME e Centro de Controle e Operações de iluminação pública. O replanilhamento de itens e serviços aprovado. Aprovada a contratação para locação, frete, instalação e remoção da iluminação eventual, no período de 06/12/2024 à 15/01/2025. Adentrando em assuntos correlatos foi aprovado o valor apresentado pela NEOENERGIA PE, referente a atualização do parque de iluminação pública, previsto na Resolução nº 1000/2021. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, lavrei a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 23 de dezembro de 2024.